



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 180, 02 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 095/2026, da Sra. **ADEILDA CARNEIRO DE ARAÚJO MONTEIRO**, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, solicitando a contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, a vigorar a partir de **02 de março de 2026 a 02 de março de 2027**, com a profissional abaixo qualificada para atuar em conformidade com o que determinar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**:

Nome	Função
Fabiana Vital de Queiroz	Assistente Social

Art. 2º - Após a celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:

- ✓ Cópia do Contrato de Trabalho;
- ✓ Cópia da presente Portaria;
- ✓ Cópia da CI da Secretaria Municipal, solicitante da contratação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2026.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
PREFEITO MUNICIPAL